



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 003/2020
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso XIII, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998 e considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO-IDIB, CNPJ: 22.513.518/0001-61, com sede na ST SMAS TRECHO 3 CONJUNTO 3, Nº 50 – BLOCO E - SALA 310 – SETORES COMPLEMENTARES – BRASÍLIA – DF- CEP 70.610-050, para a contratação na organização e realização de Concurso público para preenchimento de vagas do Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, pelas Leis Promulgadas: 1.437 e 1.438/2019, valor: R\$ sem Ônus para Administração. Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2020.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso XIII, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2020.

Adeildo Pereira Lins
Presidente